

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

001903/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES
 Banco: 001 Ag: 3030C/C:009922-8
 Endereco: AV PARANA SN CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
 CGC: 815.614.749-91

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 20.04.17 Vencimento: 20.04.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 12.000,00 5.019,80 219,00 4.800,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (24/04/2017) p/ transporte de paciente ate a cidade de Campo Largo-PR, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no.1096/2017, em anexo.	219,00	219,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado

RESPONSÁVEL

Data: 20/04/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
 Em 20/04/17. Em 20/04/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS
 Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debito
 Banco Brasil
 Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Id de Saude CIC 11478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1096/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

CPF: 815.614.749-91

Matrícula
2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE GENI NACONESKI NO HOSPITAL SÃO LUCAS

Data de início e término da viagem:

24/04/2017

Destino da viagem:

CAMPO LARGO – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisá

Sec. de Administração/Controle de Frotas
Secretário de Administração
Decreto 2860/17

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Servidor Municipal

Este que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Assinatura pelo recebimento